



PREFEITURA DE
PASSIRA
VIVENDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 288/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 46 Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990.

RESOLVE:

INCORPORAR aos vencimentos da Servidora ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 917, a gratificação especial de 100%, concedida pela Portaria 259, de 01 de Julho de 2020.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de Agosto de 2020.

Rênya Carla Medeiros da Silva

Prefeita

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
- PREFEITA -